



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 038 de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei 638/2017, e considerando a Portaria nº. 059/2023.

Resolve;

Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora **Patrícia de Souza Rodrigues Reis**, operária braçal, efetiva, a contar de 22.01.2024 a 05.02.224 - período aquisitivo de 12.01.2022 a 12.01.2023, ficando quitado o período.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma digital por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.01.25 10:07:01 -03'00'